Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 189/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutores de velocidade

Oficie-se
08.04.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando diminuir a altura de alguns redutores de velocidade implantados nas vias públicas da Cidade Coração, em especial na Avenida Floriano Peixoto. A altura exagerada e fora das normas baixadas pelo CONTRAN vem causande problemas aos veículos, gerando justas reclamações de seus condutores.

A par dessa medida, a Administração Municipal do PSDB/PMDB deve continuar implantando redutores de velocidade, na altura e dimensões permitidas pela legislação pertinente, em várias vias públicas da Cidade Coração, proporcionando assim maior segurança aos pedestres e aos próprios motoristas.

Sala das Sessões,
Em 08 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
Nº 14.068
08 / 04 / 91
Diretor da Secretaria

of. 219/91